

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA

*A Paz Construindo o Futuro*

Lei n.º 1532/97

**EMENTA:** Estabelece o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1998 a 2001.

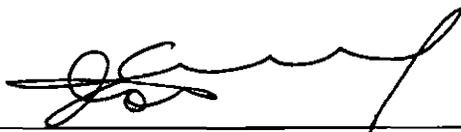
O Prefeito do Município de Água Preta, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica estabelecido o Plano Plurianual de Investimentos para o período de 1998 a 2001, conforme projetos constantes do anexo que integra esta lei;

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1998.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Água Preta, em 30 de dezembro de 1997.



**Eduardo Coutinho**  
Prefeito